

São Cristóvão/SE, 26 de Junho de 2025.

Assunto: Convênios/acordos/ajustes realizados sem Transferência de Recurso.

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, art. 75 e 76 da Lei nº 4.320/64 e Resolução TCE- SE nº 206/01, informa que não houve celebração de Convênios/acordos/ajustes sem transferência de recurso até o presente momento no **Exercício de 2025**.

Maria Lucimara dos Santos Souza
Secretária Chefe de Controle Interno